



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1960

## ASSUNTO

Projeto de Lei nº 08/60

## INICIATIVA:

.Geraldo Cortes Frageso

## HISTÓRICO:

Autoriza ao Prefeito Municipal reconstruir a ponte sobre o Rio Muqui, dentro da sede do Distrito de Marapé.

## AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e ~~oitenta e~~ 1960, autuo o projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem.

Período da presidência: 19 60 a 19 \_\_\_\_\_

Presidente: Abel Santana

Vice-Presidente: Constantino Negrelli

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1956

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI -

8/60

INICIATIVA:

GERALDO CORTES FRAGOSO - Vereador pelo  
PSD

HISTÓRICO:

AUTOLIRA AO PREFEIT MUNICIPAL - CÔRRENS-  
TEFUR - A PONTE SOBRE O RIO MUQUI, DENTRO  
DA SEDE DO DISTRITO DE MARAPÉ.

AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de abril do ano de  
mil novecentos e cinquenta e cinco, autuo o projeto de lei.  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Registre-se e outrem-se  
7/4/60  
Muel

PROJETO DE LEI Nº 8/60

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, autorizado a mandar reconstruir a ponte sobre o Rio Muquí, situada dentro da sé de do Distrito de Marapé.

Art. 2º - As despesas com a obra a que se refere o art. 1º, correrão por conta da verba "Construção - de Estradas e Pontes, consignada no Orçamento do corrente exercício.

Art. 3º - Revogem-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Não mais se pode admitir que, dentro do perímetro urbano de um Distrito, a Prefeitura deixe ao mais completo abandono, uma obra que se faz necessário reparar. Único meio de passagem entre as duas partes da Vila, ficam seus moradores na dependência atravessarem o rio a nado, pois com o desmoronamento da que lá existia, não tem outro recurso.

Apelamos para os colegas, solicitando o apoio necessário à aprovação.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1960

*Geraldo Cortes Fragozo*  
Geraldo Cortes Fragozo

Aprovado em 1ª discussão  
Vereador pelo PSD

por *Maurício*

Sala das sessões, 11/4/1960  
*Abel Santana*  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 11/4/1960  
*Abel Santana*  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CÂMARA MUNICIPAL  
- DE -  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
PROTOCOLADO N.º 51  
Em 7/4/60 de 1960

CERTIDÃO

3

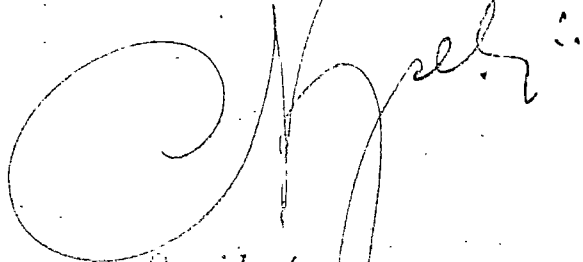
em cumprimento de artigo 63 de  
Regimento Interno, de que nesta data fe  
ram distribuidas cópias do presente aos  
senhores vereadores.

Coch. Itapetrim, 7 de abril de 1960.

SECRETARIA DA CÂMARA

Decorrido o prazo regimental para  
apresentação de emendas.

7-4-60



Presidente

Decorrido o prazo regimental,  
nenhuma emenda foi apresentada.

Em 28 / 4 / 60

SECRETARIO

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E AMPLIÇÃO

Sala das Sessões, 28 / 4 / 1960

Abel Santana

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

no mesa Felipe Carlos para relator  
sc. 28/4/60

Leocadio man

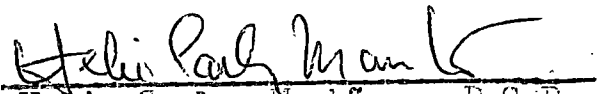
PROJETO DE LEI Nº 8-60

PARCER

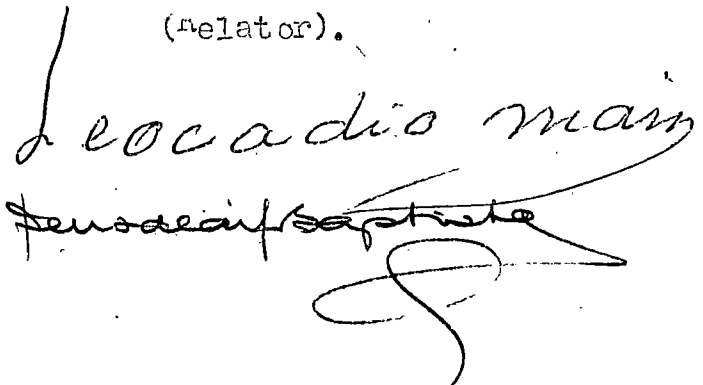
Indicando a fonte onde se vai buscar o recurso financeiro para a obra pretendida, o presente projeto é correto na sua redação. Também não fere dispositivo constitucional, motivo porque damos parecer favorável nesta Comissão.

Mais ainda, considerando a justeza da medida solicitada <sup>da</sup> pelo seu autor, que na justificativa traz ao conhecimento da Câmara uma situação aflitiva, da qual todos os vereadores deverão tomar ciência. Merece apoio de nossa parte, o presente projeto de lei, que é autorizativo.

Sala das Comissões, 30 de Junho de 1960.

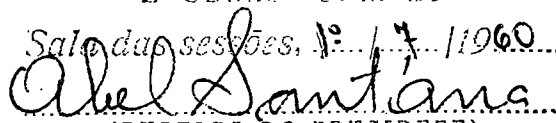
  
Helio Carlos Manhães - P.S.P.

(relator).

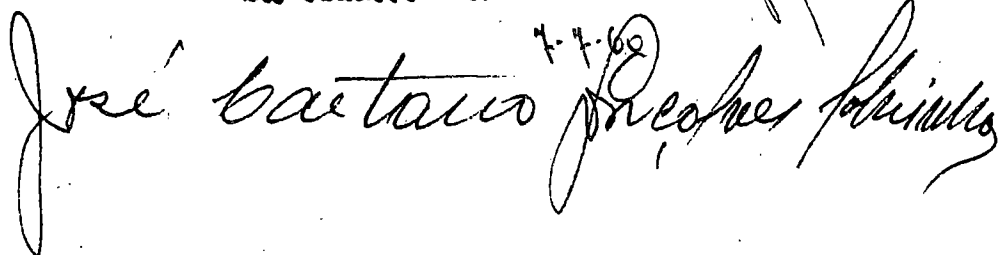


A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E OBRAS PÚBLICAS

Sala das sessões, nº.../7.../1960...

  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

do membro Bartolomeu Santiago para relator

  
7-7-60



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. ....  
ANEXOS .....

COMISSÃO DE FINANÇAS VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO Nº 8/60

Parecer:

Somos favoráveis a realização  
da obra pleiteada por ser de interesse público.

Sala das Comissões, 14/7/60

*José Bactar*  
*Barbano Santiago*

*Senador Bactar - P. S. T.*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. 94/60.....

ANEXOS 1.....

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 1960

Senhor Prefeito,

Apraz-nos passar às mãos de V. Exciã.  
para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de  
lei nº 8/60, aprovado por este Legislativo Municipal.

Saudações

Abel Santana

Abel Sant'Ana  
Presidente.

Ao Exmo. Sr.

RAYMUNDO ARAUJO DE ANDRADE

M.D. Prefeito Municipal

N E S T A



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. ....  
ANEXOS .....

PROJETO DE LEI Nº 8/60

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, autorizado a reconstruir a ponte sobre o Rio Muquí, situada dentro da Séde do Distrito de Marapé.

Art. 2º - As despesas com a obra a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da verba - "Construção de Estradas e Fontes", consignada no orçamento para o corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de julho de 1960.

Abel Sant'Ana

Abel Sant'Ana  
Presidente



DATA	NUMERO
07/04/60	008/60
DESTINO:	CODIGO:
Haguito - C.P.L. 313/m	